



**Clínica Escola  
de Psicologia**

r

**EDITAL N. 01/ 2025.2**

**CHAMADA PARA INSCRIÇÕES**

**PROCESSO SELETIVO PARA ACADÊMICOS DO CURSO DE PSICOLOGIA -**

**ESTÁGIO CURRICULAR BÁSICO I - 5º. PERÍODO**

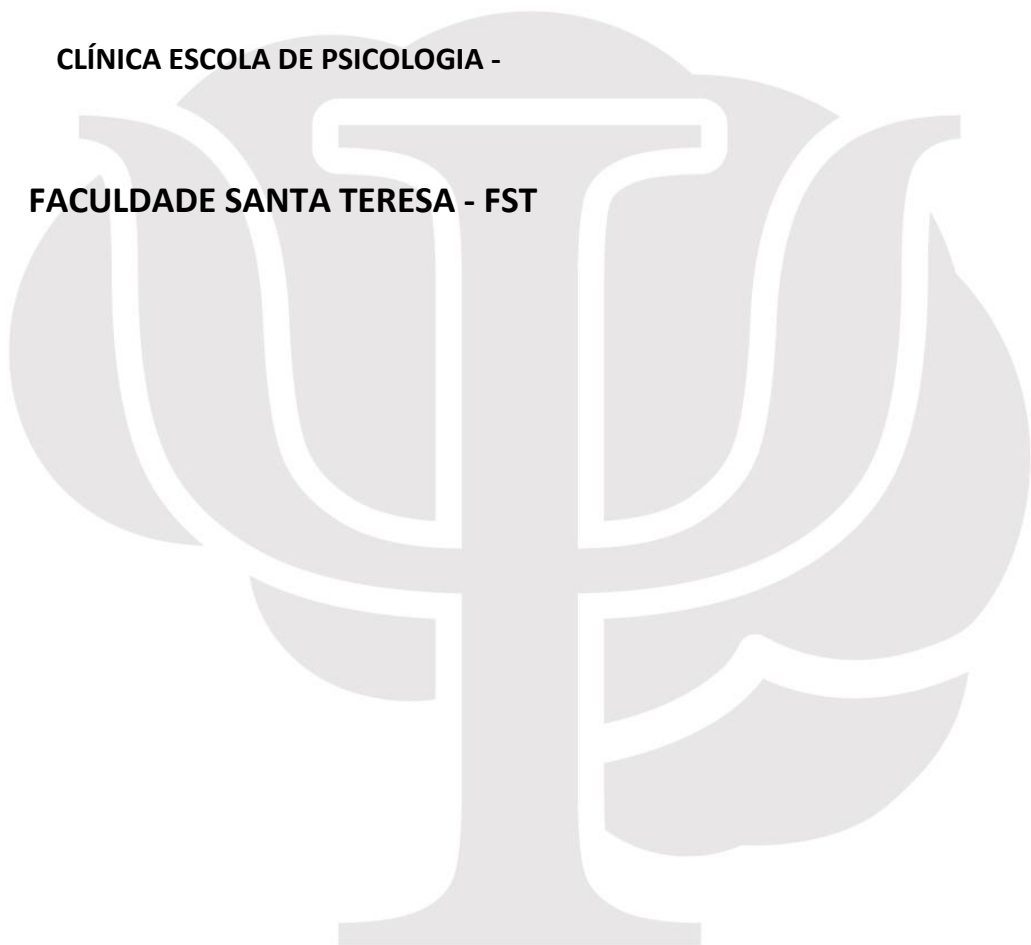
**ESTÁGIO CURRICULAR BÁSICO II – 6º. PERÍODO**

**ESTÁGIO CURRICULAR I – 9º. PERÍODO**

**CLÍNICA ESCOLA DE PSICOLOGIA -**

**FACULDADE SANTA TERESA - FST**

[www.faculdesantateresa.edu.br](http://www.faculdesantateresa.edu.br)  
Telefone: (92) 3090-3032  
CEP: 69057-600 - Manaus - AM  
R. Pérola Negra, 4 - Adrianópolis





## Edital no. 01 / 2025.2

Edital de seleção para acadêmicos do curso de psicologia - Estágio Curricular Básico I - 5º. Período, Estágio Curricular Básico II - 6º. Período e Estágio Curricular Específico I – 9º. Período do curso de Psicologia da Faculdade Santa Teresa- FST.

A Direção Geral da **FACULDADE SANTA TERESA**, no uso de suas atribuições regimentais vem por meio deste edital tornar público para os alunos interessados ao estágio curricular a abertura do edital para o dia **06/08/25**. E entre os dias **06/08/25 a 13/08/25** estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Estágio Curricular básico I, 5º. Período, Estágio Curricular Básico II - 6º. Período e Estágio curricular Específico I – 9º. Período para realizar as atividades na Clínica Escola de Psicologia do Curso de Graduação em Psicologia da Faculdade Santa Teresa.

### 1. Inscrição/ homologação das inscrições

1.1. Período: **06/08/25 a 13/08/25**

1.2. As inscrições serão realizadas pelo aluno no endereço eletrônico: plataforma: <https://pdeaa.faculdesantateresa.edu.br/>. No ato da inscrição o acadêmico deverá preencher corretamente a **ficha de inscrição (anexo)** e **inserir os documentos solicitados: declaração de matrícula referente a 2025.2.**

1.3. Data da homologação das inscrições dos selecionados e divulgação: **15/08/25** (vide calendário acadêmico)

1.4. Data de início do estágio: **18/08/25** (vide calendário acadêmico)

### 2. Objetivos

2.1. Oferecer estágio curricular na Clínica Escola de Psicologia da Faculdade Santa Teresa

2.2. Realizar os procedimentos da atividade clínica como: entrevista de anamnese, grupo de orientação profissional, grupo de psicoeducação com adolescentes, realização da terapia com o paciente.



2.3. Possibilitar ao estagiário um local em que possa desenvolver as práticas clínicas com conhecimento teórico/prático voltadas para o mercado de trabalho.

### **3. Atribuições do acadêmico/ estagiário**

- 3.1. No ato da inscrição o acadêmico deverá preencher corretamente a ficha de inscrição;
- 3.2. Participar juntamente com a responsável técnica da Clínica Escola de Psicologia nas atividades condizentes com o seu grau de conhecimento e experiência, no planejamento, na preparação das atividades, na realização de entrevista de anamnese; na participação nos grupos de psicoeducação e na realização da terapia com o paciente.
- 3.3. Realizar atividades individuais e de grupo. As atividades são: preenchimento da anamnese, palestras, orientação profissional, rodas de conversa, grupo de apoio a professores, grupo educativo com crianças, visita técnica, acompanhamento psicoterapêutico com o paciente. sendo estas atividades estando de acordo com a demanda da Clínica Escola de Psicologia e com estágio curricular vigente no período;
- 3.4. Participar de forma pró-ativa das atividades propostas pelo responsável técnico, supervisor acadêmico e pela coordenação do Curso de Psicologia;
- 3.5. Realizar as atividades pertinentes ao estágio curriculares- estágio curricular básico I e II e estágio curricular específico I;
- 3.6. Participar obrigatoriamente da supervisão acadêmica com orientações semanais para acompanhamento das atividades realizadas;
- 3.7. Emitir relatório técnico das atividades realizadas mensalmente para o responsável técnico;
- 3.8. Realizar o preenchimento de todos os documentos necessários para o cumprimento das atividades solicitadas referentes ao estágio curricular básico I, II e estágio curricular específico I;
- 3.9. Deixar a entrevista de anamnese do paciente ou qualquer outro documento atualizado sendo estes, solicitado pela responsável técnica da Clínica Escola de Psicologia;
- 3.10. Cumprir com a carga horária do estágio curricular de seu período, respeitando as horas previstas, normas da Clínica Escola de Psicologia e institucionais com as recomendações da supervisão;



3.11. Elaborar o plano de estágio descrevendo as atividades a serem realizadas a cumprir durante o período de estágio;

3.12. Elaborar ao final do período um relatório final sobre as atividades desenvolvidas durante o período de estágio;

#### **4. Atribuições da responsável técnica**

4.1. A responsável técnica faz o acompanhamento do aluno nas atividades no local de estágio fazendo as orientações necessárias a cada atividade realizada;

4.2. A responsável técnica verifica a frequência, assiduidade e desempenho do aluno durante o período de estágio;

4.3. A responsável técnica faz os ajustes necessários durante o estágio quanto às atividades, bem como, encaminha para a supervisora acadêmica os informes e documentos necessários para que possa realizar as orientações ao aluno;

4.4. A responsável técnica deverá encaminhar a avaliação de desempenho de forma qualitativa e quantitativa do (anexo) do aluno bimestralmente e ao final.

#### **5. Vagas**

5.1. Nessa seleção será contemplada os acadêmicos do curso que deverão estar matriculados no estágio curricular básico I, o 5º período, estágio curricular básico II, o 6º período e no estágio curricular específico I- 9º. Período no qual serão aceitos aqueles que em seu histórico curricular estarão aptos a cumprir esse estágio.

5.2. Quanto as vagas, os acadêmicos serão distribuídos nos dias e horários de funcionamento da clínica e horário da responsável técnica. Serão em média **97** estagiários no total, incluindo turmas: 5º. Matutino, 6º. Matutino e 6º. Noturno e 9º. Período, no qual serão distribuídas durante o semestre.

#### **Estágio curricular básico – 5º. Período**

##### **Carga horaria: 33 horas totais na Clínica Escola de Psicologia**

1º. Bimestre: 12 estagiários – início em 18/08 a 04/10

2º. Bimestre: 13 estagiários – início em 01/10 até 12/12



**Total: 25 estagiários**

**Estágio curricular básico – 6º. Período**

**Carga- horaria: 44 horas totais na Clínica Escola de Psicologia**

**1º. Bimestre:** 24 estagiários – início em 18/08 até 30/10

**2º. Bimestre:** 24 estagiários – início em 01/10 até 12/12

**Total: 48 estagiários**

**Estágio curricular específico II- 9º. período**

**Carga- horaria: 174 horas totais na Clínica Escola de Psicologia**

**1º. e 2º. Bimestre:** 24 estagiários – início: 18/08/25 até 12/12

**Total: 24 estagiários**

#### **5.4. Horário e atividades de estágio na Clínica Escola de Psicologia**

Segue abaixo planilhas com os dias e horários de estágio e de atividades na Clínica Escola de Psicologia com os respectivos períodos.

**1ª. Planilha – Referente aos dias e horários de funcionamento da clínica disponíveis para o estágio curricular.**

Horário	Dias da semana		
	Segunda	Terça	Quinta
	8:00 -12:00	X	X
14:00- 18:00	X	X	X

**2ª. Planilha – Referente às atividades, horários e dias de estágio disponíveis para a turma do 5º. período**

5º. Período-			
Dia / Atividade			



Horário	Segunda-feira	Terça -feira	Quinta- feira
8:00 -12:00	-----	-----	-----
14:00- 18:00	Anamnese	Anamnese e Orientação profissional	Anamnese e Orientação profissional

\*A turma de 5º. Período cursará o estágio somente no período vespertino em virtude das disciplinas em sala de aula serem cursadas no horário matutino. Os alunos deverão cumprir 1 dia de estágio na Clínica Escola perfazendo 33 horas e outro dia de supervisão acadêmica na semana perfazendo mais 33 horas. Ao final do período serão 66 horas totais.

**Acesse abaixo o link no google forms para você marcar o dia do seu estágio. Link:**

**Link:**<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfCgjMHTvuwcsOC00GZh54eJKPV->

**JU4DI1Kk\_uobFndBca-\_w/viewform?usp=dialog**

### 3ª. Planilha: Referente às atividades, horários e dias de estágio da turma do 5º. período

6º. Período			
Dia / Atividade			
Horário	Segunda-feira	Terça -feira	Quinta- feira
8:00 -12:00	Anamnese e Grupo de apoio a professores auxiliares de vida e mediadores	Anamnese e Grupo educativo com crianças	-----
14:00- 18:00	Anamnese Grupo de apoio a professores auxiliares de vida e mediadores	Anamnese e Grupo educativo com adolescentes	Anamnese e Grupo de apoio a professores auxiliares de vida e mediadores



\* São 2 turmas (matutino e noturno) de 6º. Período. Os estagiários serão distribuídos em 2 turnos de estágio. Os alunos noturnos farão o estágio no contra turno, quer dizer, no horário matutino na Clínica Escola de Psicologia e os alunos do período matutino farão o estágio no horário vespertino. Deverão cumprir 1 dia de estágio de estágio na Clínica Escola perfazendo 44 horas e outro dia de supervisão acadêmica na semana perfazendo mais 44 horas. Ao final do período serão 88 horas totais.

**Copie o link abaixo para ter acesso no google forms para você marcar o dia do seu estágio.**  
**Link:**<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSciCMu1ixJgsl1buRQExqWmeHskAJd7GdBH1X1Jsqg69dTcLg/viewform?usp=dialog>

#### 4ª. Planilha: Referente às atividades, horários e dias de do 9º. periodo

9º. Período			
Dia / Atividade			
Horário	Segunda-feira	Terça -feira	Quinta- feira
8:00 -12:00	Plantão psicológico e acompanhamento psicoterápico	Plantão psicológico e acompanhamento psicoterápico	-----
14:00- 18:00	Plantão psicológico e acompanhamento psicoterápico	Plantão psicológico e acompanhamento psicoterápico	Plantão psicológico e acompanhamento psicoterápico

\*Os alunos do 9º. Período deverão realizar 3 dias de estágio na Clínica Escola de Psicologia em virtude da necessidade de cumprir **174 horas** (18 de agosto a 12 de dezembro). E 66 horas supervisão acadêmica. Ao total serão 240 horas. **Acesse abaixo o link no google forms para você marcar o dia do seu estágio.** **Link:**  
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdz5Wno34YvWvT75WLPQqgdgXGSj05WopXr9kGkNmHrZbrWg/viewform?usp=dialog>

### **Observações:**

- Cada estagiário do estágio básico I, 5º período, deverá cumprir 1 (um) dos horários citados a acima na semana, deverá ser no contraturno de suas disciplinas do curso, cumprindo 4 horas seguidas, perfazendo um total de **33 horas na Clínica Escola de Psicologia**, e 33 horas de supervisão acadêmica com o professor do curso de Psicologia no horário especificado no horário acadêmico durante o semestre
- Cada estagiário do estágio básico II, 6º período, deverá cumprir 1 (um) dos horários citados a acima, deverá ser no contraturno de suas disciplinas do curso, cumprindo 4 horas seguidas, perfazendo um total de **44 horas na Clínica Escola de Psicologia**, e 44 horas de supervisão acadêmica com o professor do curso de Psicologia no horário especificado no horário acadêmico durante o semestre.
- Cada estagiário do estágio específico I, 9º período, deverá cumprir 3 (três) dos horários citados a acima, podendo ser dois no vespertino e um no período matutino, deverá ser no contraturno de suas disciplinas do curso, cumprindo 4 horas seguidas, perfazendo um total de **174 horas na Clínica Escola de Psicologia**, e 66 horas de supervisão acadêmica com o professor do curso de Psicologia no horário especificado no horário acadêmico durante o semestre.

### **6. Dos requisitos para inscrição:**

6.1. O candidato ao estágio básico e estágio específico deverá apresentar os seguintes requisitos:

6.1.1 Estar regularmente matriculado;

6.1.2 O aluno do 5º. Período deverá ter cursado e ter obtido aprovação de pelo menos 40 % das disciplinas do curso para realizar o estágio e cursado disciplinas de núcleo comum, Quanto ao aluno do 6º. Período deverá ter cursado 50 % das disciplinas do curso para realizar o estágio e ter realizado as disciplinas de núcleo comum, Quanto ao aluno do 9º. Período deverá ter cursado 80% do curso com disciplinas do núcleo comum e disciplinas específicas: psicodiagnóstico, psicopatologia I e II, Estágio básico I e II, Clínica I (teorias psicanalíticas), Clínica II (teorias



comportamentais e cognitivas) e clinica III (Teorias fenomenologia e existencialismo)

6.1.3 As inscrições serão examinadas pela Coordenação do Curso, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima.

6.1.4. Para o ato da inscrição basta o preenchimento da ficha de inscrição pelo endereço eletrônico acima, com os documentos inseridos (o comprovante de matrícula pode ser retirado diretamente no portal do aluno, sem precisar se direcionar até a secad);

6.1.4. Para informações devem procurar a Clínica Escola de Psicologia-  
telefone: **3090-3032 ( falar com a Kayane ou profa. Juliana)**

## **7. Da seleção**

7.1. O processo seletivo para as vagas de estágio básico I, estágio básico II, e estágio específico I será acompanhado pela Coordenação e colegiado do curso.

7.2. A seleção de 2025.2 será constituída da inscrição do acadêmico na plataforma PDEAA no prazo estipulado ( vide calendário acadêmico)

7.3. Será aprovado o acadêmico que obtiver parecer favorável do professor da disciplina,

7.4. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente o estágio básico ou específico por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Coordenação responsável, **serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial e da inscrição.**

## **8. Da aprovação e classificação:**

8.1. A responsável técnica elaborará uma lista com os alunos inscritos e selecionados para a realização do estágio;

8.2. Ficará aprovado o aluno que preencher o formulário e inserir os documentos solicitados no ato da inscrição;

## **9. Do resultado e início do estágio**

9.1. O resultado final será divulgado na plataforma digital PDEAA e na, na coordenação do curso e na recepção da Clínica Escola de Psicologia página da Faculdade Santa Teresa, a partir do dia **15/08/25.**



9.2. Início do estágio: **18/08/24, segunda feira,**

**O local da reunião será comunicado aos representantes de turma**

**Reunião:** às 14 horas - turmas do 5º. e 6º. Período com o objetivo de comunicar as informações necessárias para o cumprimento das atividades de estágio curricular no local (manual de estágio da clínica),

**Reunião:** às 16 horas – turma do 9º. Período com o objetivo de comunicar as informações necessárias para o cumprimento das atividades de estágio curricular no local (manual de estágio da clínica)

#### **10. Da Duração e do Regime de Trabalho**

10.1. O exercício da atividade de estagiário curricular básico e específico tem duração de um semestre letivo.

10.2. O estagiário selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Faculdade Santa Teresa, podendo cumprir no máximo 30 horas semanais, se houver demanda.

#### **11. Das Disposições Finais**

11.1. O Programa de estágio rege-se pelo projeto pedagógico do curso baseado na DCN, resolução Nº 1, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

11.2. O estagiário poderá ser excluído do estágio, em caso de desempenho insatisfatório segundo o manual do estágio curricular da Faculdade Santa Teresa, sob avaliação do Professor (a) Orientador (a) acadêmico

11.3. No ato da admissão, o estagiário firmará termo de estágio para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

11.4. Aos casos omissos, serão apreciados pela Coordenação de Curso e pela coordenação de ensino da Faculdade Santa Teresa

11.5. O presente Edital entra em vigor nesta data.

Manaus, 21 de julho de 2025



*Juliana Coutinho Borges*  
Juliana Coutinho Borges  
Psicóloga - CRP 20/0347-D  
Esp. Saúde Mental/MSC. Psicodinâmica  
Do Trabalho

Juliana Coutinho Borges

Responsável Técnica da Clínica Escola de Psicologia

### Anexo

#### Ficha de inscrição

1. Identificação

1.1 Nome:

1.2. Período

1.3 Turno

2. Marque até 2 itens que justifica a escolha pela Clínica Escola de Psicologia para a realização do estágio.

( ) localização ( ) aprendizado ( ) desafio ( ) desenvolver habilidade clínica

2. ( ) currículo ( ) relevância na formação acadêmica

3. O aluno deverá inserir a declaração de comprovação de matrícula